



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2025

4.0.7. REGISTO N.º 13.357/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.357/2025, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 2319/2022 (ampliação e remodelação de pavilhão e construção de muros de vedação e de suporte de terras, na Rua dos Portais, em Eira da Pedra, da referida freguesia), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 13.937/2025, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 1.845,63€, que inclui a verba de 230,60€, já paga. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 21.445/2025, a colocar o pedido à consideração superior. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.845,63 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FREGUESIA DE FÁTIMA**, A IMPORTÂNCIA DE **230,60 EUROS**, CORRESPONDENTE ÀS TAXAS DE APRECIÇÃO DO PROCESSO E DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*